

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 01/2026****SETOR:** DEPARTAMENTO FINANCEIRO**DATA:** 23/01/2026**RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:** LUCIANA DOS ANJOS S. FANGER **Setor:** CONTABILIDADE**INTRODUÇÃO:**

O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado em cumprimento ao Art. 18, I e §1º da Lei Federal nº 14.133/21.

**1. DESCRIÇÃO/ JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE**

A contratação ora solicitada tem por finalidade viabilizar a emissão de Certificados Digitais: do tipo E-CNPJ A1, incluindo a emissão do certificado para instalação diretamente no computador, com validade de 12 (doze) e do tipo E-CPF A3, incluindo a emissão do certificado e fornecimento do token criptográfico físico, com validade de 36 (trinta e seis) meses, para uso institucional da Diretora Financeira, otimizando assim os trabalhos, de maneira a cumprir os prazos de envio estabelecidos.

**2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

O objeto desta contratação não foi incluído no Plano de Contratações Anual de 2026, em razão de que, na ocasião da elaboração do mesmo, a demanda não existia, até então o certificado utilizado para essas atividades era o E-CNPJ A3, não sendo mais possível o envio de arquivos com esse certificado, passamos a ter que prestar as informações manualmente, daí a necessidade de aquisição do certificado E-CNPJ A1, pois, segundo informa a empresa que fornece nosso software contábil, e o constatado junto a outros colegas da área, com o certificado A1 o envio de pacotes é possível. Quanto ao certificado do tipo E-CPF A3, o mesmo será adquirido no CPF da atual Diretora Financeira, para que a mesma possa, além de assinar documentos, realizar procedimentos necessários junto à Receita Federal.

**3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

**3.1.** A empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos mínimos para o fornecimento dos Certificados Digitais do tipo E-CNPJ A1 e do tipo E-CPF A3:

**3.1.1. Requisitos Técnicos**

- a) Os certificados digitais deverão ser: do tipo E-CNPJ A1, com validade de 12 (doze) meses e do tipo E-CPF A3, com validade de 36 (trinta e seis) meses.
- b) Os certificados deverão possibilitar sua utilização em máquinas diversas, ser homologado pela ICP-Brasil, compatível com os sistemas operacionais amplamente utilizados (Windows, Linux e MACOS) e permitir o uso seguro do certificado.
- c) Os certificados deverão estar em total conformidade com as normas da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
- d) Os certificados deverão permitir autenticação, assinatura digital e acesso seguro a sistemas eletrônicos que exijam identificação digital com validade jurídica.
- e) O processo de emissão e validação deverá seguir rigorosamente os procedimentos exigidos pela ICP-Brasil, inclusive com verificação presencial ou videoconferência conforme aplicável.



**3.1.2. Requisitos de Conformidade Legal**

- a) O serviço prestado deverá observar os princípios e requisitos estabelecidos na Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), garantindo o sigilo, a integridade e a confidencialidade dos dados pessoais tratados.
- b) A empresa deverá ser credenciada junto à ICP-Brasil como Autoridade Certificadora (AC) ou Autoridade de Registro (AR), conforme regulamentação vigente.

**3.1.3. Requisitos Operacionais**

- a) A empresa deverá realizar a emissão e a entrega dos certificados e tokens no prazo máximo de 05 dias úteis após o recebimento da solicitação formal.
- b) O fornecimento deverá incluir manual de uso ou instruções claras para instalação, ativação e utilização dos certificados digitais.
- d) Caso ocorram problemas de instalação, a resolução destes deverá ser realizada sem ônus adicional para a contratante, no prazo máximo de 5 dias úteis, a contar da notificação.

**4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO.**

4.1. A presente contratação tem por finalidade o fornecimento de 01 (uma) assinatura e Certificado Digital do tipo E-CNPJ A1, com armazenamento direto no computador, com validade de 12 (doze) meses e 01 (uma) assinatura e Certificado Digital do tipo E-CPF A3 e Token criptográfico, com validade de 36 (doze) meses.

4.2. A quantidade baseia-se na necessidade de envio de pacotes à RFB e é apenas do certificado do tipo E-CNPJ A1, enquanto que o certificado do tipo E-CPF A3 é para a assinatura de documentos do Departamento Financeiro, pela Diretora Financeira.

**5. LEVANTAMENTO DE MERCADO.**

A contratação de Certificados Digitais do tipo E-CNPJ A1 e do tipo E-CPF A3, se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente contratação por órgãos públicos, em todas as suas esferas, não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado.

Verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas à contratação, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

**6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

Conforme a última contratação com a empresa Certisign Certificadora Digital S/A, estima-se o valor de R\$ 687,30 (seiscentos e oitenta e sete reais e trinta centavos) para o objeto.

**7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta compreende o fornecimento completo de Certificados Digitais: do tipo E-CNPJ A1 e do tipo E-CPF A3, incluindo:

- A emissão dos certificados digitais com validade de 12 (doze) meses para o certificado do tipo E-CNPJ A1 e 36 (trinta e seis) meses para o certificado do tipo E-CPF A3;
- A instalação diretamente no computador para o tipo E-CNPJ A1, com procedimentos devidamente homologados pela ICP-Brasil;
- A instalação para o tipo E-CPF A3, com validade de 36 meses, emitido em mídia criptográfica (token físico), com procedimentos devidamente homologados pela ICP-Brasil;

- A realização do processo de validação presencial ou remota (videoconferência), conforme permitido pela legislação vigente;
- A prestação de suporte técnico básico, quando necessário, para a correta instalação, ativação e uso do certificado digital;
- A garantia de que todo o processo de emissão e entrega esteja em conformidade com as normas da ICP-Brasil, a Medida Provisória nº 2.200-2/2001, e com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018 – LGPD).

A solução visa atender às normas de órgãos governamentais, uma vez que o Certificado digital, é uma identidade eletrônica que permite assinar documentos a distância com o mesmo valor jurídico de uma assinatura feita com o próprio punho no papel, sem a necessidade de reconhecer firma em cartório.

Trata-se, portanto, de uma solução completa, pronta para uso, segura e compatível com os padrões técnicos e legais, que assegura a continuidade dos processos digitais institucionais com eficiência e respaldo jurídico.

## **8. JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.**

O critério de julgamento adotado para esta contratação será o de Menor Preço Global, por ser o mais adequado à natureza do objeto e por melhor atender ao interesse público.

A contratação refere-se ao fornecimento de 01 (um) Certificado Digital do tipo E-CNPJ A1, com validade de 12 meses e de 01 (um) Certificado Digital do tipo E-CPF A3, com validade de 36 meses, instalados diretamente no computador e no token, respectivamente.

A adoção do critério de Menor Preço Global se justifica pelos seguintes motivos:

- Unicidade e indivisibilidade do objeto: A aquisição envolve item que compõe um único fornecimento padronizado.
- Padronização da solução: A contratação única assegura uniformidade na emissão do certificado, facilitando o suporte técnico, controle e gestão interna.
- Facilidade na fiscalização e no cumprimento do contrato: A centralização da responsabilidade contratual em um único fornecedor é inerente neste caso, além de favorecer a fiscalização, evitar divergências técnicas e assegurar maior controle sobre prazos e qualidade do serviço.
- Economia de escala: A aquisição do lote completo tende a gerar melhores condições comerciais e maior economicidade para a Administração.

Dessa forma, a escolha pelo julgamento por Menor Preço Global está alinhada aos princípios da eficiência, economicidade e da vantajosidade da contratação, conforme previsto na legislação vigente.

## **9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSO HUMANOS**

A presente contratação visa alcançar resultados efetivos em termos de economicidade, racionalização administrativa e melhor aproveitamento dos recursos humanos, conforme detalhado a seguir:

**9.1.** A aquisição de Certificados Digitais: do tipo E-CNPJ A1 com validade de 12 meses e do tipo E-CPF A3 com validade de 36 meses proporciona:

- Redução de custos diretos, uma vez que os mesmos certificados poderão ser utilizados em máquinas diversas;
- Eliminação de possíveis despesas, decorrentes erros no preenchimento manual ou não cumprimento de prazos devido a morosidade do envio manual;



- Aproveitamento integral das validades contratadas (12 e 36 meses), diluindo o investimento ao longo do ano e otimizando o custo-benefício da contratação.

**10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO**

Para viabilizar a correta execução contratual e assegurar que o fornecimento dos Certificados Digitais: do tipo E-CNPJ A1 e do tipo E-CPF A3 ocorra de forma adequada e conforme os requisitos técnicos e legais, a Administração deverá adotar as seguintes providências prévias à assinatura do contrato:

- Designação de Gestor e Fiscal do Contrato;
- Realizar o levantamento e a organização dos dados e documentos pessoais, da Sra. Superintendente (para o E-CNPJ A1) e da Diretora Financeira (para o E-CPF A3) e institucionais, da Fundação, para viabilizar a emissão conforme exigências da ICP-Brasil.

**11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

A presente contratação não possui dependência direta de outras contratações em andamento ou previstas, tampouco está condicionada à aquisição de serviços ou produtos complementares de terceiros.

**12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

A presente contratação possui impacto ambiental mínimo, tendo em vista que se trata do fornecimento de certificados digitais: do tipo E-CNPJ A1, com validade de 12 meses instalado diretamente no computador e do tipo E-CPF A3, com validade de 36 meses, emitido em mídia criptográfica (token físico).

**13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.**

A presente contratação mostra-se plenamente adequada, justificada e necessária para o atendimento das demandas institucionais relacionadas ao envio de informações via pacote de dados garantida por assinaturas com certificação digital e carimbo de tempo na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), conforme os parâmetros do Padrão Brasileiro de Assinaturas Digitais. A aquisição de certificados digitais do tipo E-CNPJ A1, com validade de 12 meses e instalado diretamente no computador e do tipo E-CPF A3, com validade de 36 meses emitido em token criptográfico físico, está alinhada com as exigências legais e operacionais da administração pública, em especial:

- À Medida Provisória nº 2.200-2/2001, que institui a ICP-Brasil e confere validade jurídica à certificação digital;
- À Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018 – LGPD), que exige segurança e proteção dos dados pessoais nas operações digitais;
- Aos princípios da economicidade, eficiência e segurança da informação, essenciais à modernização e à digitalização de processos administrativos.



**FIEC**



**Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura**

Além disso, a contratação possibilita ganhos relevantes em termos de padronização, controle, redução de custos operacionais e melhor aproveitamento dos recursos humanos, ao eliminar renovações frequentes e facilitar a gestão centralizada dos certificados.

Dessa forma, conclui-se que a solução proposta atende integralmente à necessidade identificada, apresenta viabilidade técnica, legal e orçamentária, e contribui para o aperfeiçoamento das atividades institucionais com segurança, economia e conformidade normativa.

Data: 23/01/2026

---

LUCIANA DOS ANJOS SILVA FANGER  
DIRETORA FINANCEIRA